

ENTRADA
Em 30 de 03 de 23

Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE	
Protocolo nº:	04
Data:	30/03/23
Hora:	10:52h
Procedência:	
Assinatura:	Divisão de Regulação e Protocolo

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DO VEREADOR ELLYSON DA SILVA SANTOS

INDICAÇÃO Nº. 14 / 2023
AUTOR: VEREADOR – ELLYSON DA SILVA SANTOS

LIDO NO EXPEDIENTE
30/03/23
Primeiro Secretário

Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no **Art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rosário do Catete, a seguinte **INDICAÇÃO**:

"SUGERE ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte – SEJESP, QUE PROCEDA COM A CRIAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CONFEJU".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, justifica-se, haja vista a necessidade de **"INSTITUIR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE, A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CONFEJU"**, que se constitui em uma instância máxima de participação popular jovem, em que ocorre articulação entre o Poder Executivo Municipal e a sociedade civil, por meio de organizações e segmentos sociais.

A **Conferência Municipal da Juventude – CONFEJU, terá como objetivos específicos:** a) Contribuir para a construção e o fortalecimento da Política Municipal da Juventude; b) Fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para uma maior efetividade na formulação, execução e controle da Política Municipal da Juventude; c) Promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial dos jovens, na formulação e no controle das políticas públicas de juventude; d) Divulgar, debater e avaliar os parâmetros e as diretrizes da Política Nacional de Juventude; e) Indicar prioridades de atuação do poder público na consecução das políticas públicas de juventude; f) Analisar a conjuntura da área da juventude no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas nessa área; g) Propor aos entes federativos estratégias para ampliação e consolidação da temática juventude junto aos diversos setores da sociedade; h) Propor aos entes federativos diretrizes para



LIDO NO EXPEDIENTE

09/03/23

Primeiro Secretário

[Handwritten signature]

RECEBIDO

09/03/23

ENTRADA
Em 09 de 03 de 23

Responsável

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN

Requerimento de indicação: 10 / 2023

Excelentíssimo Senhor, Presidente da Câmara de Rosário do Catete,

Solicitamos com amparo no Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal da cidade de Rosário do Catete, a seguinte INDICAÇÃO:

Requerer que o Excelentíssimo senhor prefeito municipal da cidade de Rosário do Catete, junto ao órgão competente considere providenciar que seja colocada **telas de proteção em volta do Estádio Municipal Policarpo Diniz de Rezende.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação faz-se necessária tendo em vista os danos causados pelas bolas que são lançadas do estádio, pois elas atingem as telhas das residências vizinhas, causando prejuízos aos moradores e possibilitando ocorrências de incidentes e acidentes, por não ter tela de proteção. Inclusive, os moradores da Av. Abílio Curvelo de Mendonça têm sido os maiores prejudicados.

Rosário do Catete, 09 de Março de 2023.

[Handwritten signature]

Lílian Rodrigues de Oliveira Santos
Vereadora